



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

|  |            |
|--|------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>  |            |
| Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO |            |
| Data:  | 04/06/2024 |
| Edição:  | 1844       |
| Ano:   | 211        |
| M <sup>te</sup> Inês Alves Ferreira  |            |
| Agente Téc. Administrativo   |            |
| Controladoria  |            |

**PORTARIA N.º 145/2024 - DE 04 DE JUNHO DE 2024**

“Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**Considerando** o disposto no art. 48, inciso IV, da Lei Municipal nº 837/2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA** da Sr<sup>a</sup>. **MARLY ARDAIA FAGUNDES** ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professor, Símbolo PRO, nomeada através das Portarias nº 093 de 18 de junho de 1993 e nº 038/00 de 28 de março de 2000, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º -** Esta portaria entrará em vigor com efeitos a partir de 03 de junho de 2024, revogados as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 04 de junho de 2024.**

*Aristeu Pereira Nantes*

Prefeito Municipal